

A Mulher e o Campo Jurídico no Brasil

Izadora Maria Grion de Sousa

RESUMO: Este artigo analisa as mudanças na composição de gênero no poder judiciário, e o crescimento das mulheres atuantes nessa área. Desde muitos séculos atrás, as mulheres são vistas como um 'sexo frágil', com certas limitações, tanto na sociedade quanto na área profissional.

Com os passar dos anos, esse 'preconceito' foi ficando de lado, e hoje em dia há quase uma igualdade no aspecto profissional.

Cada vez mais, as mulheres estão indo atrás dos seus sonhos, e deixando de ser apenas donas de casa. Hoje em dia é muito difícil ver mulheres ganhando menos que homens exercendo o mesmo cargo (ainda há, mas com menos intensidade).

Ultimamente, o sexo feminino esta se destacando, com uma enorme velocidade, no poder jurídico. Nos cursos de Direito, as mulheres são maioria, e já estão alcançando cargos extraordinários nos tribunais.

Palavras-chave: mulheres, judiciário, crescimento, feminização, sociedade, gênero

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 150 anos, o movimento feminista tem sido responsável por diversas conquistas na vida das mulheres. A história de lutas e conquistas no decorrer de quase dois séculos, leva a humanidade a iniciar um novo milênio diante da constatação de que ela buscou e conquistou seu lugar. Mas que isso, assegurou seu direito a cidadania, legitimando seu papel quanto agente transformador.

A partir do século XIX, as mulheres começaram a lutar por seus direitos, entre eles, o direito do voto e abrangir a emancipação feminina. Enfim, a mulher queria ser cidadã. A constituição de 1891, não excluía a mulher do voto, pois aos olhos dos constituintes, não existia a ideia da mulher como um indivíduo dotado de direitos. Isso fez com que muitas mulheres requeressem, sem sucesso, o alistamento.

A constituição republicana de 1891 continha inicialmente uma medida que dava direito de voto para as mulheres, mas na ultima versão essa medida foi abolida, pois predominou a ideia de que a política era uma atividade desonrosa para a mulher.

Em 1922, Berta Lutz que é considerada pioneira no feminismo brasileiro, fundou a Federação e lutava pelo voto, pela escolha do domicílio e pelo trabalho de mulheres sem a autorização do marido.

Em relação à sociedade dos últimos cinquenta anos houve uma mudança brusca na evolução dos direitos da mulher, o qual está inserido em nossa Constituição Federal em seu artigo 5º, onde diz que 'homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações'.

Nos dias atuais, vemos o grande crescimento da mulher no campo de trabalho, lugar que até pouco tempo atrás, era conquistado em sua maioria por homens, e que graças a força de vontade feminina, estamos vendo igualdade.

Como destaque desse crescimento, podemos mencionar a carreira jurídica, que cada vez mais esta sendo tomada pelo poder feminino. Sendo assim, dando mais espaço para a mulher mostrar que não é um sexo frágil, e que por baixo da fala calma, do rosto doce, há sim mulheres de garra e tão capazes quanto os homens. Veremos o aumento surpreendente das operadoras de direito no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

Até o início do século XX, as mulheres eram proibidas de exercer profissões liberais em diversos países. Apesar dos mecanismos de exclusão ainda atuantes, as mulheres se destacaram muito no mundo jurídico. A mudança se faz marcante, está ocorrendo uma verdadeira feminização da própria Justiça.

Os dados apontam para um constante aumento de mulheres no setor jurídico. Nos cursos de direito, elas já são maioria. No STF há duas mulheres entre os onze ministros. No TSE, entre sete ministros titulares, duas são mulheres. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), registra 689.927 inscritos, sendo 44,83% destes mulheres.

O depoimento de uma juíza criminal é ilustrativo da contestação da diferença de gênero:

'Eu como mulher trabalho tanto quanto igual a um homem. Não me coloco, não acho que tem de ter diferença no tratamento, me comporto como qualquer juiz aqui,

trabalho tanto quanto. Quando fiquei de licença gestante, eu tenho uma filha de 10 anos de idade, usufrui tão somente 4 meses, que na época era o prazo, voltei a trabalhar no quinto mês, minha filha tem 10 anos, é uma criança muito bem criada, amada, bem resolvida. Não acho que porque você é mulher, tem filhos, tem que ter alguma benesse, alguma diferenciação do homem. Você optou por uma carreira como essa, sabia desde o começo que a carreira não era comum e nem é igual aos outros, a sociedade exige em contrapartida a prestação jurisdicional, depois o Poder Judiciário não tem mais nada, ou o juiz se coloca frente à sociedade e diz o que é certo ou o que é errado.

Acho que quando você abraça a carreira (...), opta por ser juiz de Direito e o cargo é de juiz de Direito, nem existe cargo de juíza de Direito, o cargo é de juiz de Direito, você sabe os percalços que tem. Aí você não pode querer mudar um tratamento porque você é uma mulher. Dentro da própria magistratura, quando eu passei, há 20 anos atrás, era tudo muito diferente, o número de mulheres era bastante reduzidíssimo, reduzidíssimo, e as pessoas me perguntam: você sofreu algum preconceito? Não. (juíza 1) .

A primeira ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, relata que quando se formou pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1970, a inscrição em concursos para a magistratura não vingava: “Não era uma recusa formal”, conta a ministra. “Preenchíamos os formulários e eles simplesmente eram descartados, sem maiores explicações”.

As mesmas dificuldades foram enfrentadas por Maria Berenice Dias, primeira desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. “Até 1973, todas as inscrições feitas por mulheres eram previamente negadas”, afirma. “Na minha época, tivemos que brigar para que as provas não fossem identificadas. Na entrevista de admissão, o desembargador chegou a perguntar se eu era virgem.”

Ainda hoje as magistradas precisam vencer obstáculos. Isso acontece até mesmo no STF: no mês de fevereiro deste ano, durante o julgamento acerca da validade da Lei Maria da Penha, a ministra Cármen Lúcia desabafou: “Às vezes acham que juíza desse tribunal não sofre preconceito. Mentira, sofre! Há os que acham que isso aqui não é lugar de mulher, como uma vez me disse uma

determinada pessoa sem saber que eu era uma dessas”.

O preconceito vem sempre a frente do saber, do conhecer. Homens são sim a maioria no Judiciário, mas não quer dizer que são os melhores. Há muitas ‘mulheres de bigodes’ por ai, fazendo tudo o que um homem faz, e muito além.

É por isso que as mulheres veem se destacando na área jurídica, que até pouco tempo atrás era considerada masculina.

3 CONCLUSÃO

Um grande avanço para a feminização, sem duvidas foi a posse da nossa Presidenta Dilma Rousseff. Pela primeira vez o nosso país esta sendo administrado pelo sexo feminino. Muitos críticos e opositores admitem a importância de se ter, pela primeira vez, uma mulher nessa posição. Comece a escrever aqui. A formatação já está pronta. É só ir substituindo o texto e ler as informações a seguir.

Alguns analistas sugerem que há grande chance de que Dilma indique uma mulher para a vaga há meses aberta no STF. Se isso acontecer, será mais um fato simbólico importante desse governo, e será um grande começo e um incentivo na igualdade de gêneros no sistema judiciário.

Assim, não mais se pode dizer que Judiciário é um substantivo masculino, devendo-se ter sempre presente que Themis, a Deusa da Justiça, é uma mulher. (A Mulher e o Poder Judiciário – Maria Berenice Dias)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBALHO, Rennê Martins. *A feminização das carreiras jurídicas e seus reflexos no profissionalismo*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFSCar, São Carlos, 2008.

DIAS, Maria Berenice. **A mulher no Poder Judiciário.**

Scriboni, Marília e Ito, Marina. **Em pouco tempo, mulheres estarão na cúpula da Justiça.**

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica.**